



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



Diretoria de Tecnologia da Informação

1. DAS CONDIÇÕES DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

- 1.1. Conforme documentação apresentada, a pontuação obtida pela empresa **CAIOBÁ FIBRA COMUNICAÇÕES LTDA** é conforme consignado abaixo:

PLANILHA DE PONTUAÇÃO			
Requisito	Porcentagem de abrangência no município de Matinhos/PR		
Cobertura da rede de fibra óptica no município:	30%	60%	80%
Pontuação ao requisito	15 pontos	30 pontos	60 pontos
			X
Requisito	Tempo de implantação		
Tempo para implantação da rede de fibra óptica para atender demanda do município, após assinatura do instrumento contratual.	60 dias	30 dias	15 dias
Pontuação ao requisito	15 pontos	30 pontos	60 pontos
		X	
Requisito	Peculiaridades da equipe técnica		
Equipe de fusão no quadro de funcionários da empresa, com máquina de fusão e todos equipamentos para manutenção da rede de fibra.	02 equipes com 02 funcionários, onde ambos deverão possuir certificação NR10 e NR35.	03 equipes com 02 funcionários, onde ambos deverão possuir certificação NR10 e NR35.	04 equipes com 02 funcionários, onde ambos deverão possuir certificação NR10 e NR35.
Pontuação ao requisito	15 pontos	30 pontos	60 pontos
	X		
Corpo técnico com Engenheiro Eletricista, com capacitação em TELECOM.	1	2	3
Pontuação ao requisito	15 pontos	30 pontos	60 pontos
	X		
Profissional bacharel em ciências da computação.	1	2	3
Pontuação ao requisito	15 pontos	30 pontos	60 pontos
	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU

W



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



Diretoria de Tecnologia da Informação

Equipe técnica com suporte 24h (via software de atendimento/telefone/em ail).	telefone	e-mail/telefone	telefone/e-mail/software de atendimento
Pontuação ao requisito	15 pontos	30 pontos	60 pontos
		X	
Requisito	Capacidade de tráfego de dados		
Link principal com no mínimo:	300 Mbps	600 Mbps	1 Gbits
Pontuação ao requisito	15 pontos	30 pontos	60 pontos
			X

- 1.2. Desta forma e após análise, conclui-se que a empresa supra atingiu a pontuação de 210 (duzentos e dez pontos).

Wilker Marcel de Araujo Alexandre
Analista e Desenvolver de Sistemas
Decreto nº 059/2016